República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 072/2023 **Quissamã, 17 de maio de 2023.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 079/2023, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 055/2023, de autoria da Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros, informo que o Poder Executivo acolhe a propositura, ao ensejo da qual procede aos competentes estudos de viabilidade técnica e orçamentária, com vistas a imediata tramitação do Projeto de Lei correpsondente.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ